



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO EXTRA Nº 40 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

SEÇÃO I SEÇÃO III
PÁG. PÁG.

1

4

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.416, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias para o último quadrimestre do exercício de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 75 da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 e nos arts. 25 e 26, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica a limitação de empenho referida no art. 1º do Decreto 37.979, de 26 de janeiro de 2017, acrescida na forma do anexo I deste Decreto.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações relativas a:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida;

IV - Programações orçamentárias da FAPDF e do FUNDEB;

V - Recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

VI - Sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VII - Benefícios a servidores;

VIII - Ações do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

IX - Programas de Trabalho marcados como Emenda Parlamentar individual - (EP)

X - Outras despesas obrigatórias de caráter continuado, na forma do Anexo VI da Lei nº 5.695/2016; e

XI - Demais despesas ressalvadas pelo § 6º do art. 75 da Lei 5.695/2016.

§ 2º Fica a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SUOP/SEPLAG) incumbida de efetuar os ajustes necessários para efetuar a limitação de empenho de que trata este Decreto.

Art. 2º Os titulares das unidades orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal, somente poderão empenhar o saldo restante das dotações aprovadas na Lei nº 5.796/2016, conforme programação do Anexo I ao Decreto nº 37.979, de 26 de janeiro de 2017, de acordo com a disponibilidade mensal estabelecida no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os titulares das unidades orçamentárias poderão solicitar a reprogramação da disponibilidade mensal, desde que o pleito seja devidamente justificado e não ultrapasse os respectivos valores totais definidos por fonte de recursos estabelecidos no Anexo I.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às dotações orçamentárias da Defensoria Pública e das unidades do Poder Legislativo.

§ 3º As propostas de alterações dos limites de empenho, apresentadas em conformidade com o disposto neste artigo, serão apreciadas na última reunião ordinária de cada mês pela Governança-DF.

§ 4º Compete aos titulares das Unidades Orçamentárias, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas, proceder à adequação do gasto previsto na Lei Orçamentária à limitação de empenho estabelecida neste Decreto.

§ 5º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações constitucionais, legais e contratuais de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

§ 6º Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos já compromissados, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição, sujeitando-se o ordenador de despesas às penalidades da lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias poderão solicitar formalmente à SUOP/SEPLAG, mediante justificativa, a substituição total ou parcial do contingenciamento de uma dotação por outra, mantendo a fonte e o valor.

Parágrafo único. O contingenciamento e a distribuição de cotas poderão ser alterados, desde que a soma dos valores totais estabelecidos por Unidade Orçamentária no Anexo I deste Decreto permaneçam inalterados.

Art. 4º O descontingenciamento ou a antecipação das cotas poderão ocorrer mediante decisão da Governança-DF.

Parágrafo único. Os pedidos de liberação das dotações orçamentárias deverão ser efetuados nos termos da Instrução Normativa GOVERNANÇA nº 01/2016, e submetidos à análise técnica com a finalidade de subsidiar deliberações do colegiado da Governança/DF.

Art. 5º A disponibilização da programação orçamentária do terceiro quadrimestre, prevista no anexo I do Decreto 37.979 de 26 de janeiro de 2017, será realizada de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	REFORÇO DO CONTINGENCIAMENTO	DISPONIBILIDADE MENSAL			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	311.265,53	1.352.201,10	2.704.402,21	4.056.603,31	5.408.804,41
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1.086.705,46	15.172.875,21	30.345.750,43	45.518.625,64	60.691.500,85
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	100	2.003.883,21	3.874,72	7.749,43	11.624,15	15.498,86
	170		750.093,75	1.500.187,50	2.250.281,25	3.000.375,00
	171		50.006,25	100.012,50	150.018,75	200.025,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	100	3.091.867,82	5.835.680,35	11.671.360,70	17.507.041,05	23.342.721,40
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	100	1.288.074,54	9.646.576,48	19.293.152,97	28.939.729,45	38.586.305,94
	220		180.892,50	361.785,00	542.677,50	723.570,00
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	170		1,25	2,50	3,75	5,00
	171		58.675,75	117.351,50	176.027,25	234.703,00
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	123		275.217,50	550.435,00	825.652,50	1.100.870,00
	170		1,25	2,50	3,75	5,00
	171		150.853,50	301.707,00	452.560,50	603.414,00
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	115		9,75	19,50	29,25	39,00
	171		3.400,50	6.801,00	10.201,50	13.602,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL	100	7.447.964,01	-	-	-	-
	178		342.333,50	684.667,00	1.027.000,50	1.369.334,00
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	10.393.348,47	6.424.339,01	12.848.678,01	19.273.017,02	25.697.356,03
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	100	15.334.148,90	58.066,78	116.133,55	174.200,33	232.267,10
	171		95.758,75	191.517,50	287.276,25	383.035,00
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	21.456.483,50	42.912.967,00	64.369.450,50	85.825.934,00	112.291.868,00
	103		1.435.444,25	2.870.888,50	4.306.332,75	5.741.777,00
	132		2.256.327,25	4.512.654,50	6.768.981,75	9.025.309,00
	146		26.499,25	52.998,50	79.497,75	105.997,00
	147		36.724,50	73.449,00	110.173,50	146.898,00
	177		920.156,25	1.840.312,50	2.760.468,75	3.680.625,00
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	3.187.531,49	93.312,07	186.624,15	279.936,22	373.248,29
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	100		4.163.076,25	8.326.152,50	12.489.228,75	16.652.305,00
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	25.138.727,07	46.203.901,09	92.407.802,19	138.611.703,28	184.815.604,37
	107		2.851.499,25	5.702.998,50	8.554.497,75	11.405.997,00
	109		9.891,75	19.783,50	29.675,25	39.567,00
	132		14.487.981,50	28.975.963,00	43.463.944,50	57.951.926,00
	135		10.348.900,00	20.697.800,00	31.046.700,00	41.395.600,00
	136		2.351.410,50	4.702.821,00	7.054.231,50	9.405.642,00
	172		8.267.672,50	16.535.345,00	24.803.017,50	33.070.690,00
	178		327.741,00	655.482,00	983.223,00	1.310.964,00
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF	100	2.707.231,74	6.485,97	12.971,93	19.457,90	25.943,87

	152		72.782,50	145.565,00	218.347,50	291.130,00
	170		12.001,50	24.003,00	36.004,50	48.006,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL						
	100	2.687.467,73	2.704.186,60	5.408.373,20	8.112.559,80	10.816.746,40
	136		8.313.332,25	16.626.664,50	24.939.996,75	33.253.329,00
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						
	123		15.001.875,00	30.003.750,00	45.005.625,00	60.007.500,00
	161		2.517.382,00	5.034.764,00	7.552.146,00	10.069.528,00
	170		117.314,75	234.629,50	351.944,25	469.259,00
	171		1.467.633,50	2.935.267,00	4.402.900,50	5.870.534,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
	100	2.339.899,35	117.636,72	235.273,45	352.910,17	470.546,90
	132		2.130.266,25	4.260.532,50	6.390.798,75	8.521.065,00
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA						
	100	91.794,56	444.348,41	888.696,82	1.333.045,22	1.777.393,63
	120		54.006,75	108.013,50	162.020,25	216.027,00
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
	108	-	49.006,25	98.012,50	147.018,75	196.025,00
	114		499.250,00	998.500,00	1.497.750,00	1.997.000,00
	150		1.541.386,00	3.082.772,00	4.624.158,00	6.165.544,00
	151		2.598.924,50	5.197.849,00	7.796.773,50	10.395.698,00
	220		9.501,25	19.002,50	28.503,75	38.005,00
	231		40.005,00	80.010,00	120.015,00	160.020,00
	232		75.009,50	150.019,00	225.028,50	300.038,00
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						
	100	2.269.823,86	797.433,70	1.594.867,39	2.392.301,09	3.189.734,79
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL						
	100	1.187.740,84	5.067.198,48	10.134.396,96	15.201.595,44	20.268.793,92
	157		125.115,25	250.230,50	375.345,75	500.461,00
	220		212.626,50	425.253,00	637.879,50	850.506,00
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						
	100	6.880,68	10,29	20,58	30,88	41,17
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	100	10.094.294,47	1.548.974,89	3.097.949,78	4.646.924,67	6.195.899,56
	132		338.493,50	676.987,00	1.015.480,50	1.353.974,00
	134		12.380.727,25	24.761.454,50	37.142.181,75	49.522.909,00
	135		38.049.955,75	76.099.911,50	114.149.867,25	152.199.823,00
	136		2.639.962,25	5.279.924,50	7.919.886,75	10.559.849,00
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
	100	6.593.860,89	31.543.876,91	63.087.753,83	94.631.630,74	126.175.507,66
	178		480.686,75	961.373,50	1.442.060,25	1.922.747,00
	220		90.011,25	180.022,50	270.033,75	360.045,00
	231		5.900.737,50	11.801.475,00	17.702.212,50	23.602.950,00
	232		100.012,50	200.025,00	300.037,50	400.050,00
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
	100	13.372.736,62	10.975.285,60	21.950.571,21	32.925.856,81	43.901.142,41
	114		16.142.410,25	32.284.820,50	48.427.230,75	64.569.641,00
	220		669,50	1.339,00	2.008,50	2.678,00
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						
	100	132.650,18	177.294,28	354.588,56	531.882,85	709.177,13
	220		15.816,25	31.632,50	47.448,75	63.265,00
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPCS						
	100	4.536.462,11	55.016,07	110.032,14	165.048,22	220.064,29
	220		2.537,75	5.075,50	7.613,25	10.151,00
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
	100	304.000.000,00	19.399.790,25	38.799.580,50	58.199.370,75	77.599.161,00
	132		2.032.217,50	4.064.435,00	6.096.652,50	8.128.870,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						
	100	4.803.180,16	7.716.088,73	15.432.177,46	23.148.266,19	30.864.354,92
	132		500.062,50	1.000.125,00	1.500.187,50	2.000.250,00
	136		330.041,25	660.082,50	990.123,75	1.320.165,00

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
	100	2.005,00	2.038.914,50	4.077.829,00	6.116.743,50	8.155.658,00
	101		720.409,00	1.440.818,00	2.161.227,00	2.881.636,00
	131		1.300.162,75	2.600.325,50	3.900.488,25	5.200.651,00
	132		135.325,00	270.650,00	405.975,00	541.300,00
	178		109.247,00	218.494,00	327.741,00	436.988,00
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
	120	-	18.027,75	36.055,50	54.083,25	72.111,00
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
	100	5.450.342,01	2.528.209,10	5.056.418,19	7.584.627,29	10.112.836,38
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
	220		30.676.198,75	61.352.397,50	92.028.596,25	122.704.795,00
	237		9.338.130,00	18.676.260,00	28.014.390,00	37.352.520,00
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
	100	-	246.065,25	492.130,50	738.195,75	984.261,00
	220		554.668,50	1.109.337,00	1.664.005,50	2.218.674,00
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FLINPBM						
	117		368.868,75	737.737,50	1.106.606,25	1.475.475,00
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FLINCBM						
	171		203.287,00	406.574,00	609.861,00	813.148,00
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FLINPCDF						
	117		109.013,75	218.027,50	327.041,25	436.055,00
	170		24.003,00	48.006,00	72.009,00	96.012,00
	171		612.457,75	1.224.915,50	1.837.373,25	2.449.831,00
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDP						
	171		210.026,25	420.052,50	630.078,75	840.105,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
	100	-	27.016.769,00	54.033.538,00	81.050.307,00	108.067.076,00
	132		601.343,75	1.202.687,50	1.804.031,25	2.405.375,00
	178		546.235,00	1.092.470,00	1.638.705,00	2.184.940,00
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						
	100	463.267,09	1.289,41	2.578,83	3.868,24	5.157,66
	123		729.665,00	1.459.330,00	2.188.995,00	2.918.660,00
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						
	100	4.280.090,45	15.810,69	31.621,38	47.432,07	63.242,76
	158		477.891,50	955.783,00	1.433.674,50	1.911.566,00
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL						
	100	48.162,78	72,25	144,49	216,74	288,99
25906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						
	100		5.496.359,25	10.992.718,50	16.489.077,75	21.985.437,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						
	100	3.906.310,02	4.497.531,41	8.995.062,82	13.492.594,23	17.990.125,64
	120		398.894,75	797.789,50	1.196.684,25	1.595.579,00
	127		1.456.750,50	2.913.501,00	4.370.251,50	5.827.002,00
	135		4.260.532,50	8.521.065,00	12.781.597,50	17.042.130,00
	136		750.093,75	1.500.187,50	2.250.281,25	3.000.375,00
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						
	100	170.805,44	1.332.874,12	2.665.748,23	3.998.622,35	5.331.496,47
	217		30.003,75	60.007,50	90.011,25	120.015,00
	220		1.031.270,25	2.062.540,50	3.093.810,75	4.125.081,00
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						
	100	-	8.456.502,00	16.913.004,00	25.369.506,00	33.826.008,00
	220		0,50	1,00	1,50	2,00

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
	100	8.528.055,60	14.738.158,82	29.476.317,64	44.214.476,45	58.952.635,27
	135		30.446.803,50	60.893.607,00	91.340.410,50	121.787.214,00
	217		100.012,50	200.025,00	300.037,50	400.050,00
	220		335.190,00	670.380,00	1.005.570,00	1.340.760,00
	231		3.000.474,25	6.000.948,50	9.001.422,75	12.001.897,00
	232		10.272.522,50	20.545.045,00	30.817.567,50	41.090.090,00
	237		7.367.304,00	14.734.608,00	22.101.912,00	29.469.216,00
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
	100	6.255.105,27	10.670.505,02	21.341.010,04	32.011.515,05	42.682.020,07
	135		8.969.681,00	17.939.362,00	26.909.043,00	35.878.724,00
	220		5.278.992,00	10.557.984,00	15.836.976,00	21.115.968,00
	232		6.293.665,25	12.587.330,50	18.880.995,75	25.174.661,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						
	100	921.742,18	3.889.368,90	7.778.737,81	11.668.106,71	15.557.475,61
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
	100	2.568.865,08	246.403,87	492.807,73	739.211,60	985.615,47
	135		4.000.500,00	8.001.000,00	12.001.500,00	16.002.000,00
	178		21.849,50	43.699,00	65.548,50	87.398,00
	220		3.170.396,25	6.340.792,50	9.511.188,75	12.681.585,00
	232		2.739.126,00	5.478.252,00	8.217.378,00	10.956.504,00
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB						
	168	-	332.241,50	664.483,00	996.724,50	1.328.966,00
	169		2.244.376,50	4.488.753,00	6.733.129,50	8.977.506,00
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS						
	107		3.094.764,50	6.189.529,00	9.284.293,50	12.379.058,00
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
	100	20.023.866,62	11.887.001,75	23.774.003,50	35.661.005,25	47.548.007,00
	101		432.648,00	865.296,00	1.297.944,00	1.730.592,00
	102		1.120.726,50	2.241.453,00	3.362.179,50	4.482.906,00
	105		69.376,25	138.752,50	208.128,75	277.505,00
	107		13.182.965,75	26.365.931,50	39.548.897,25	52.731.863,00
	109		50.006,25	100.012,50	150.018,75	200.025,00
	135		214.312,50	428.625,00	642.937,50	857.250,00
	178		1.474.919,00	2.949.838,00	4.424.757,00	5.899.676,00
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						
	100	7.080.796,21	9.163.380,18	18.326.760,35	27.490.140,53	36.653.520,70
32202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						
	100	159,00	11.069,75	22.139,50	33.209,25	44.279,00
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						
	100	-	613.582,00	1.227.164,00	1.840.746,00	2.454.328,00
	206		4.467.114,75	8.934.229,50	13.401.344,25	17.868.459,00
	263		1.063.976,25	2.127.952,50	3.191.928,75	4.255.905,00
	266		39.527,75	79.055,50	118.583,25	158.111,00
	267		68.868.263,25	137.736.526,50	206.604.789,75	275.473.053,00
32204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						
	100	614.531,93	4.186.213,01	8.372.426,02	12.558.639,02	16.744.852,03
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO						
	170		8.812,25	17.624,50	26.436,75	35.249,00
	171		355.361,00	710.722,00	1.066.083,00	1.421.444,00
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
	100	9.531.717,26	687.852,91	1.375.705,82	2.063.558,73	2.751.411,64
	120		633.009,25	1.266.018,50	1.899.027,75	2.532.037,00
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						
	125		1.016.867,75	2.033.735,50	3.050.603,25	4.067.471,00
	170		8.743,00	17.486,00	26.229,00	34.972,00
	171		22.002,75	44.005,50	66.008,25	88.011,00
34903 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR						
	156		45.188,25	90.376,50	135.564,75	180.753,00

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
	100	13.554.521,64	1.986.082,40	3.972.164,80	5.958.247,20	7.944.329,60
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
	100	951.923,33	1.040.699,45	2.081.398,91	3.122.098,36	4.162.797,81
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						
	170		43.536,25	87.072,50	130.608,75	174.145,00
	171		618.943,25	1.237.886,50	1.856.829,75	2.475.773,00
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
	100	255.578,17	6.411.289,96	12.822.579,93	19.233.869,89	25.645.159,85
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						
	100	3.007.998,22	23.546.273,60	47.092.547,21	70.638.820,81	94.185.094,42
59103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
	100	1.646.212,76	648.581,50	1.297.163,00	1.945.744,50	2.594.326,00
	111		45,75	91,50	137,25	183,00
	120		43.005,50	86.011,00	129.016,50	172.022,00
59104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						
	100	1.065.118,18	1.050.145,17	2.100.290,35	3.150.435,52	4.200.580,69
	111		126,25	252,50	378,75	505,00
	120		48.439,75	96.879,50	145.319,25	193.759,00
59105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						
	100	919.170,34	1.342.104,35	2.684.208,70	4.026.313,05	5.368.417,40
	111		11.237,00	22.474,00	33.711,00	44.948,00
	120		95.787,75	191.575,50	287.363,25	383.151,00
59106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						
	100	1.194.794,46	557.170,62	1.114.341,24	1.671.511,86	2.228.682,47
	111		708,00	1.416,00	2.124,00	2.832,00
	120		26.764,25	53.528,50	80.292,75	107.057,00
59107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						
	100	949.738,75	182.556,94	365.113,89	547.670,83	730.227,78
	111		3.211,50	6.423,00	9.634,50	12.846,00
	120		16.288,25	32.576,50	48.864,75	65.153,00
59108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI						
	100	1.705.379,49	795.107,03	1.590.214,07	2.385.321,10	3.180.428,14
	111		191,25	382,50	573,75	765,00
	120		33.133,00	66.266,00	99.399,00	132.532,00
59109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						
	100	534.228,02	10.127,71	20.255,41	30.383,12	40.510,83
	120		3.607,25	7.214,50	10.821,75	14.429,00
59110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						
	100	506.409,78	1.110,14	2.220,28	3.330,42	4.440,57
	111		2.310,50	4.621,00	6.931,50	9.242,00
	120		1.294,25	2.588,50	3.882,75	5.177,00
59111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						
	100	1.978.782,29	1.083.176,07	2.166.352,13	3.249.528,20	4.332.704,26
	111		603,25	1.206,50	1.809,75	2.413,00
	120		62.375,50	124.751,00	187.126,50	249.502,00
59112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						
	100	2.499.623,06	495.687,33	991.374,65	1.487.061,98	1.982.749,31
	111		84,50	169,00	253,50	338,00
	120		190.809,75	381.619,50	572.429,25	763.239,00
59113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						
	100	175.344,08	322.659,78	645.319,55	967.979,33	1.290.639,11
	111		563,75	1.127,50	1.691,25	2.255,00
	120		8.291,75	16.583,50	24.875,25	33.167,00
59114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						
	100	1.224.000,95	775.661,32	1.551.322,65	2.326.983,97	3.102.645,29
	111		870,50	1.741,00	2.611,50	3.482,00
	120		58.073,25	116.146,50	174.219,75	232.293,00
59115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						
	100	712.185,87	571.446,46	1.142.892,91	1.714.339,37	2.285.785,83
	120		6.205,50	12.411,00	18.616,50	24.822,00

59116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						
	100	250.930,29	503.141,77	1.006.283,54	1.509.425,30	2.012.567,07
	111		194,25	388,50	582,75	777,00
	120		13.183,00	26.366,00	39.549,00	52.732,00
59117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						
	100	721.151,78	410.896,53	821.793,07	1.232.689,60	1.643.586,14
	111		2.571,00	5.142,00	7.713,00	10.284,00
	120		25.772,50	51.545,00	77.317,50	103.090,00
59118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						
	100	40.408,77	462.504,82	925.009,64	1.387.514,46	1.850.019,28
	111		178,25	356,50	534,75	713,00
	120		55.482,50	110.965,00	166.447,50	221.930,00
59119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						
	100	485.205,99	446.790,23	893.580,47	1.340.370,70	1.787.160,93
	120		7.665,75	15.331,50	22.997,25	30.663,00
59120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						
	100	250.405,03	459.582,17	919.164,34	1.378.746,51	1.838.328,68
	120		13.066,75	26.133,50	39.200,25	52.267,00
59121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
	100	463.970,25	68.825,93	137.651,86	206.477,79	275.303,72
	111		40,75	81,50	122,25	163,00
	120		6.637,00	13.274,00	19.911,00	26.548,00
59122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
	100	997.487,67	815.498,81	1.630.997,62	2.446.496,43	3.261.995,24
	111		3.970,50	7.941,00	11.911,50	15.882,00
	120		13.860,25	27.720,50	41.580,75	55.441,00
59123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						
	100	462.631,11	347.411,95	694.823,90	1.042.235,85	1.389.647,81
	111		569,75	1.139,50	1.709,25	2.279,00
	120		5.884,25	11.768,50	17.652,75	23.537,00
59124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						
	100	608.842,00	235.602,26	471.204,52	706.806,78	942.409,04
59125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						
	100	98.455,59	91.232,35	182.464,71	273.697,06	364.929,41
	111		49,00	98,00	147,00	196,00
59126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						
	100	328.707,62	26.598,67	53.197,33	79.796,00	106.394,66
	111		176,00	352,00	528,00	704,00
	120		52.871,25	105.742,50	158.613,75	211.485,00
59127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						
	100	49.545,94	231.055,49	462.110,99	693.166,48	924.221,98
	120		0,75	1,50	2,25	3,00
59128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI						
	100	265.760,92	303.648,57	607.297,13	910.945,70	1.214.594,26
	111		275,25	550,50	825,75	1.101,00
	120		12.254,50	24.509,00	36.763,50	49.018,00
59129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						
	100	80.976,15	155.656,07	311.312,15	466.968,22	622.624,29
	111		350,25	700,50	1.050,75	1.401,00
	120		635,75	1.271,50	1.907,25	2.543,00
59130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII						
	100	928.550,53	233.730,90	467.461,79	701.192,69	934.923,59
	120		61,00	122,00	183,00	244,00
59131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						
	100	266.430,12	190.676,14	381.352,27	572.028,41	762.704,54
	120		22.128,75	44.257,50	66.386,25	88.515,00
59133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						
	100	817.769,25	251.567,82	503.135,64	754.703,46	1.006.271,28
59135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						
	100	136.679,49	30.817,58	61.635,16	92.452,74	123.270,32
	120		1.679,00	3.358,00	5.037,00	6.716,00

9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
	100	7.420.527,01	2.413.966,18	4.827.932,36	7.241.898,55	9.655.864,73
	120		547.301,50	1.094.603,00	1.641.904,50	2.189.206,00
9102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
	100	295.303,73	347.109,71	694.219,42	1.041.329,12	1.388.438,83
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						
	100	2.195.779,05	14.773.016,45	29.546.032,90	44.319.049,35	59.092.065,80
	160		1.444.966,00	2.889.932,00	4.334.898,00	5.779.864,00
	220		398.212,00	796.424,00	1.194.636,00	1.592.848,00
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPDF						
	100	110,35	15.320.397,41	30.640.794,83	45.961.192,24	61.281.589,65
	101		3.624.709,50	7.249.419,00	10.874.128,50	14.498.838,00
	102		1.873.642,25	3.747.284,50	5.620.926,75	7.494.569,00

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8701/2016, publicado no DODF em 19/12/2016. ASSINATURA: 16/08/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP: José Leonardo Pimenta de Rezende.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.004235/2016 e a necessidade de substituição dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica, das unidades operacionais subordinadas a esta Diretoria, pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 17, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 16/08/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 18/08/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.